



OBSERVAÇÃO DO INÍCIO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL DE 2018

CONSTATAÇÕES PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

A convite da Comissão Nacional de Eleições (CNE), o Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África (EISA) está a observar o processo de recenseamento eleitoral em Moçambique.

Para o período inicial do recenseamento, o EISA colocou no terreno uma Missão de 11 observadores¹, dos quais 7 internacionais e 4 nacionais, que observaram 112 postos de recenseamento em 21 municípios de 7 províncias², entre 19 e 24 de Março.

Esta equipa voltará ao terreno em meados de Maio para observar o final do recenseamento e o período de exibição e verificação das listas provisórias. No período intermédio, o EISA realizará visitas intermitentes a municípios que não foram cobertos nesta primeira fase.

CONSTATAÇÕES

O EISA apresenta aqui constatações preliminares e sumarizadas referentes ao período do início do recenseamento eleitoral de 2018³. Um relatório detalhado será publicado após o término do recenseamento eleitoral.

Operacionalidade dos Postos de Recenseamento

A maioria dos postos observados (88.4%) iniciou as suas operações na data e à hora prevista. Nos dias subsequentes, 80.4% dos postos observados abriram à hora prevista. A principal causa da abertura tardia dos restantes postos foram problemas com o equipamento.

¹ Os observadores eram provenientes de Cabo Verde, Camarões, Guiné-Bissau, Moçambique, Nigéria, Portugal, Zâmbia e Zimbábue.

² Pemba, Montepuez, Mueda e Mocímboa da Praia em Cabo Delgado, Nampula, Nacala, Ilha de Moçambique e Angoche em Nampula, Quelimane, Mocuba, Gurué e Alto Molocué na Zambézia, Chimoio e Gondola em Manica, Beira e Gorongosa em Sofala, Manhiça, Matola, Boane e Namaacha em Maputo e Cidade de Maputo.

³ Estas constatações referem-se apenas aos postos de recenseamento observados directamente pelas equipas do EISA, localizados apenas em áreas municipais, e no período de observação.

No período de observação, 34% dos postos de recenseamento visitados pela Missão do EISA sofreram algum tipo de interrupção no seu funcionamento. Estas interrupções duraram em geral o máximo de algumas horas, embora em dois casos observados – um em Mocuba e um na Gorongosa – a interrupção tenha durado dois ou mais dias. Problemas com as impressoras e, em menor escala, com as fontes de energia foram a principal causa das interrupções. Em geral, estes problemas foram prontamente resolvidos pelas equipas de apoio técnico do STAE e não tiveram impacto significativo no ritmo das operações dos postos afectados.

No quinto e sexto dias do recenseamento, na cidade de Nampula, 2 postos de recenseamento tiveram que interromper as suas operações por algumas horas por terem esgotado os boletins de recenseamento inicialmente distribuídos, em consequência de níveis de afluência acima dos esperados.

Afluência de Cidadãos

Em todos os postos observados havia filas de cidadãos para se recensearem, independentemente da hora da visita pelas equipas de observação, e estas filas variavam entre 30 e 120 pessoas. Em geral, foi observado um certo equilíbrio entre homens e mulheres entre os recenseandos, embora tenha havido uma predominância de jovens e idosos, em termos de grupos etários, que pode ser explicado pelo facto de o período de observação ter coincidido com dias e horas de trabalho.

Ambiente e Segurança

O ambiente nos postos de recenseamento visitados foi em geral calmo e ordeiro, embora nalguns casos as filas estivessem desorganizadas, o que por vezes dificultava o controlo do fluxo dos cidadãos.

Agentes da PRM estavam presentes em todos os postos de recenseamento visitados e a sua presença era discreta e largamente passiva. A única excepção foi no município de Mocimboa da Praia, onde, devido à situação de insegurança que se vive na área, a presença dos agentes da PRM nos postos de recenseamento foi mais visível e actuante.

Os materiais e equipamentos são geralmente guardados nos postos de recenseamento durante a noite e protegidos por agentes da PRM, à excepção de alguns postos sem as condições mínimas de segurança por falta de instalações, em que depois do fecho do dia os kits eram recolhidos para as instalações do STAE.

Composição, Preparação e Competência das Brigadas

As brigadas de recenseamento nos postos observados estiveram sempre completas, eram compostas maioritariamente por jovens e 53% dos brigadistas eram do sexo feminino.

Em 95% dos postos observados as brigadas demonstraram um bom domínio dos procedimentos de recenseamento e do manuseamento do equipamento. Foram

observadas, no entanto, algumas inconsistências na aplicação dos procedimentos, o que pode ter a ver com inconsistências no processo de formação.

Uma das inconsistências mais comuns foi observada no processo de recolha e registo dos dados dos eleitores, nomeadamente a verificação oral e inserção dos dados relativos ao local de residência, o que levou a CNE a emitir uma instrução sobre a obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos referentes ao local de residência.

Várias brigadas observadas não instruíam os recenseandos a acompanhar a captação e inserção dos seus dados pessoais, através painel de assinatura, para evitar erros que só eram detectados depois da emissão do cartão.

Houve também inconsistência nas mensagens que as brigadas transmitiam aos cidadãos no acto da entrega dos cartões de eleitor. A maioria das brigadas apenas instou os eleitores a comparecerem no dia 10 de Outubro para votarem no mesmo local ou não transmitiu nenhuma mensagem. Poucas brigadas aproveitaram a ocasião para informarem os eleitores sobre o período de exibição pública e verificação das listas que decorrerá de 19 a 22 de Maio.

Controlo de Elegibilidade e Eficiência do Registo

Foram observados muito poucos casos de pessoas cujo registo não foi aceite. As principais razões dos casos observados foram não terem a idade apropriada, não serem residentes da área onde pretendiam recensear-se ou terem apresentado documentos de identificação caducados.

No município de Mocímboa da Praia, em particular, vários cidadãos que se encontram refugiados na vila devido à situação de insegurança nalgumas localidades fora das fronteiras municipais foram impedidos de se recensearem dentro do município e instruídos a procurarem os postos de recenseamento das suas zonas de origem. No entanto, estes cidadãos mostraram-se relutantes em deslocar-se às suas zonas de origem para se recensearem por causa da insegurança que lá se vive.

Em Mocímboa da Praia também foi comum não serem aceites testemunhas como prova de identidade; apenas se aceitava o testemunho prestado por entidades locais, como os secretários dos bairros, alegadamente por razões de segurança.

No conjunto dos postos observados, a média de tempo para recensear os eleitores foi de 5 minutos por pessoa e média de pessoas recenseadas por dia foi de cerca de 70⁴.

Cerca de 90% dos cidadãos que se recensearam nos postos observados receberam o seu cartão de eleitor. As excepções deveram-se a problemas com a impressão dos cartões e esses eleitores foram instruídos a deslocarem-se aos postos de recenseamento nos dias seguintes para recolherem os seus cartões.

⁴ Cada brigada de recenseamento precisa de recensear uma média de 56 pessoas por dia para atingir a meta de 8,5 milhões de eleitores recenseados estabelecida pela CNE.

Fiscalização

Em todos os postos de recenseamento observados havia fiscais de partidos políticos. O partido Frelimo estava presente em 91.5%, o partido Renamo em 86% e o partido MDM em 61%. Na província de Nampula, em cerca de metade dos postos de recenseamento havia também fiscais do partido AMUSI.

O comportamento dos fiscais variou de posto para posto. Na maior parte dos postos observados, os fiscais acompanhavam atentamente o processo, tomavam nota do número de pessoas que se recenseava e ajudavam as brigadas de recenseamento a organizar as filas, mas nalguns casos limitavam-se a ficar no exterior das salas a tomar nota dos nomes e números dos cartões dos eleitores já recenseados. Onde este “recenseamento paralelo” foi observado, era conduzido por todos os partidos presentes.

Acessibilidade dos Postos de Recenseamento

Cerca de 35% dos postos de recenseamento observados pelas equipas do EISA não eram acessíveis a cidadãos portadores de deficiência ou com dificuldades de locomoção, por se localizarem em lugares elevados e sem rampas de acesso ou por se localizarem em terreno desnivelado.

Em vários postos de recenseamento, não foi dada prioridade aos idosos e aos portadores de deficiência.

RECOMENDAÇÕES

A maioria das recomendações que se apresentam a seguir podem ser implementadas ainda no presente processo de recenseamento eleitoral. Outras só poderão ser adoptadas no processo de actualização do próximo ano.

Recomendações de possível implementação imediata:

- Melhorar o tempo de resposta aos problemas técnicos, incluindo através do aumento do número de equipas de assistência técnica.
- Melhorar o processo de distribuição de boletins de recenseamento aos postos de recenseamento para evitar que os postos tenham de interromper as suas operações por se terem esgotado os boletins.
- Instruir as brigadas a informar os eleitores recenseados sobre a necessidade de regressarem aos postos de recenseamento, de 19 a 22 de Maio, para verificarem se os seus dados constam das listas provisórias e estão correctos.
- Instruir as brigadas sobre o tratamento a dar aos portadores de deficiência, idosos, mulheres grávidas e mulheres lactantes de forma a uniformizar o tratamento destes grupos.

Recomendações para possível implementação em 2019:

- Formatar o sistema de forma a tornar de preenchimento obrigatório todos os campos sobre os dados do local de residência.
- Melhorar o processo de formação sobre o método de captura das impressões digitais.
- Melhorar o processo de formação para que os brigadistas instrua os recenseados que sabem ler a monitorarem a inserção dos seus dados para diminuir os erros tipográficos.
- Melhorar o processo de formação para que os brigadistas informem os eleitores recenseados sobre a necessidade de deslocarem-se aos postos de recenseamento a para verificarem os seus dados nas listas provisórias.
- Melhorar a formação sobre o tratamento a dar aos portadores de deficiência, idosos, mulheres grávidas e mulheres lactantes de forma a uniformizar o tratamento destes grupos.